



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 53 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore projeto de Lei e efetive a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município em parceria com a Secretária da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, elabore através de projeto de lei efetivando a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município em parceria com a Secretaria da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente matéria, devido a reivindicações dos munícipes em redes sociais e em nosso gabinete. É necessário que o poder público efetue a criação de um Centro de Atendimento ao Autista em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e Secretaria de Educação, para que o Município possa oferecer um atendimento de melhor qualidade aos autistas (TEA).

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

  
Jussarete Vargas Dias (PDT)

14.961125

Camara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>14 / 01 / 25</u> Horário: <u>9 h 05 min</u> Servidor(a) _____
---